



ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE FEIJÓ
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 152, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial no Município de Feijó pelo falecimento de José Roberto do Nascimento Sousa, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ-ACRE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **DECRETADO LUTO OFICIAL** no município de Feijó, por 03 (três) dias pelo falecimento do Servidor Publico José Roberto do Nascimento Sousa.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Feijó-Acre, 07 de Dezembro de 2017.

Kiefer Roberto Cavalcante Lima
Prefeito de Feijó

